



**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 /2016, VINCULADA AO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 2016/06/15/01**

Às nove horas, do dia vinte e quatro de Junho de dois mil e dezesseis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, neste ato representado por sua Pregoeira a Sra. EDIELMA RAMOS CANTO, localizada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 534, Bairro: Centro – Cachoeira do Piriá/Pa., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 2016/06/15/01, publicada na imprensa oficial e homologada pela Sra. Prefeita Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: N. DO NASCIMENTO EIRELLI-EPP	
CNPJ: 07.657.779/0001-61	Telefone / Fax (91)3462-2273/ 984572397
Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1206, NOVA OLINDA-CASANHAL/PA	
Contato: NELSON DOS SANTOS MONTEIRO	
E-mail: distrinorte@gmail.com	
Empresa: FARMACUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME	
CNPJ:10.468.162/0001-02	Telefone / Fax (91) 991924787/980853345
Endereço: TV. 9 DE JANEIRO, 42, UMARIZAL- BELÉM/PA	
Contato: FABIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	
E-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com	
Empresa: C J A PARENTE-EPP	
CNPJ: 83.646.307/0001-91	Telefone / Fax (91)3277-0093/980785937
Endereço: TR PIRAJÁ, 578, MARCO, BELÉM/PA	
Contato: PABLO AUGUSTO PEREIRA PIRES	
E-mail: pabloarquimede@gmail.com	

Aceitam cotar os produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP n.º 2016/06/15/01, na sequência da classificação do certame, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Endereço	Contato	Telefone/fax

2. **DO OBJETO:** A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 2016/06/15/01**, devidamente homologado pela Prefeita Municipal a Sra. MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO, tendo por **Objeto** o fornecimento/serviço de Medicamentos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá/Pa., para atendimento por um período de 12 (dode) meses.



3. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o **compromisso de fornecimento** de Medicamentos, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento/serviço, em igualdades de condições.

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 2016/06/15/01.

4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 2016/06/15/01.

4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

5. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** a presente ata terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6. **DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:** O fornecimento dos produtos e/ou serviços, dar-se-á durante a vigência desta Ata, no prazo máximo de até 05 (cinco) dia útil da data de solicitação a ser entregue no seguinte local: almoxarifado da Secretaria.

6.1. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos/serviços, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2. A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos/serviços, desde a Sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.3. Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

7. **DOS PREÇOS:** A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, conforme segue:

Planilha de Quantitativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01
DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00
PROPOSTA CONSOLIDADA
REF.:

FARMACIA BASICA

		Qte.Min.	Qte.Max	Unid.	Apresent.
ITEM: 004	AGUA PARA INJECAO 10 ML			20000	AM
NOME COMERCIAL:	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML			MARCA:	ISOFARMA
PRÇ. UNIT.:	R\$ 0,20 VINTE CENTAVOS			REGISTRO:	1.5170.0003.004-1
PRÇ. TOTAL:	R\$ 4.000,00 QUATRO MIL REAIS				
ITEM: 011	ATENOLOL 50 MG			5000	CP
NOME COMERCIAL:	ATENOLOL 50MG			MARCA:	GENERICO
PRÇ. UNIT.:	R\$ 0,19 DEZENOVE CENTAVOS			REGISTRO:	103920168
PRÇ. TOTAL:	R\$ 950,00 NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS				
ITEM: 018	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL			1875	FR
NOME COMERCIAL:	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP. ORAL			MARCA:	GENERICO
PRÇ. UNIT.:	R\$ 9,50 NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			REGISTRO:	103700509
PRÇ. TOTAL:	R\$ 17.812,50 DEZESSETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				
ITEM: 019	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL			5625	FR
NOME COMERCIAL:	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP. ORAL			MARCA:	GENERICO
PRÇ. UNIT.:	R\$ 9,50 NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			REGISTRO:	103700509
PRÇ. TOTAL:	R\$ 53.437,50 CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				
ITEM: 029	ENALAPRIL MALEATO 5MG COMPRIMIDO			25000	CP
NOME COMERCIAL:	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG			MARCA:	TEUTO
PRÇ. UNIT.:	R\$ 0,23 VINTE E TRÊS CENTAVOS			REGISTRO:	103700442
PRÇ. TOTAL:	R\$ 5.750,00 CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS				
ITEM: 031	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL			4000	FR
NOME COMERCIAL:	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP.ORAL 60ML RUBROMICIN			MARCA:	RUBROMICIN
PRÇ. UNIT.:	R\$ 8,80 OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS			REGISTRO:	125680214
PRÇ. TOTAL:	R\$ 35.200,00 TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS REAIS				
ITEM: 047	METOCLOPRAMIDA 10ML SUSPENSÃO ORAL			3000	AP
NOME COMERCIAL:	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10ML			MARCA:	GENERICO
PRÇ. UNIT.:	R\$ 2,37 DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS			REGISTRO:	103700217
PRÇ. TOTAL:	R\$ 7.110,00 SETE MIL CENTO E DEZ REAIS				
ITEM: 056	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL			18000	FR
NOME COMERCIAL:	PARACETAMOL 200MG/ ML - GOTAS - 15 ML			MARCA:	TYLEMAX
PRÇ. UNIT.:	R\$ 0,92 NOVENTA E DOIS CENTAVOS			REGISTRO:	138410003
PRÇ. TOTAL:	R\$ 16.560,00 DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS				
ITEM: 066	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG+80MG SUSPENSÃO ORAL			15000	FR
NOME COMERCIAL:	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG SUSP.			MARCA:	GENERICO
PRÇ. UNIT.:	R\$ 2,40 DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS			REGISTRO:	103700625
PRÇ. TOTAL:	R\$ 36.000,00 TRINTA E SEIS MIL REAIS				
TOTAL: FARMACIA BASICA					R\$ 176.820,00

TOTAL DO GRUPOCENTO E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS

MEDICAMENTO CONTROLADO

ITEM: 070	AMITRIPTILINA CX C/100CP			20000	CP CX C/100CP
------------------	--------------------------	--	--	-------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01

DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00

PROPOSTA CONSOLIDADA

REF.:

NOME COMERCIAL: AMITRIPTILINA 25 MG

PRÇ. UNIT.: R\$ 0,55 CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

PRÇ. TOTAL: R\$ 11.000,00 ONZE MIL REAIS

Qte.Min. Qte.Max Unid. Apresent.

MARCA: TEUTO

REGISTRO: 1029802250053

ITEM: 071 BIPERIDENO CX C/200CP

NOME COMERCIAL: BIPERIDENO 2 MG COMP.(CINETOL)

PRÇ. UNIT.: R\$ 0,56 CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

PRÇ. TOTAL: R\$ 11.200,00 ONZE MIL DUZENTOS REAIS

20000 CP CX C/200CP

MARCA: CRISTALIA

REGISTRO: 1029800960045

ITEM: 072 CARBAMAZEPINA CX C/200CP

NOME COMERCIAL: CARBAMAZEPINA 200MG (TEGRETARD)

PRÇ. UNIT.: R\$ 0,53 CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

PRÇ. TOTAL: R\$ 13.250,00 TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

25000 CP CX C/200CP

MARCA: CRISTALIA

REGISTRO: 1029800440076

ITEM: 073 CARBAMAZEPINA 2% FR

NOME COMERCIAL: CARBAMAZEPINA 20MG/100ML - SUSPENSÃO ORAL

PRÇ. UNIT.: R\$ 15,25 QUINZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

PRÇ. TOTAL: R\$ 38.125,00 TRINTA E OITO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS

2500 FR FR

MARCA: MEDLEY

REGISTRO:

ITEM: 074 CARBONATO DE LITIO CX C/500CP

NOME COMERCIAL: CARBONATO DE LITIO 300MG

PRÇ. UNIT.: R\$ 0,56 CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

PRÇ. TOTAL: R\$ 1.120,00 UM MIL CENTO E VINTE REAIS

2000 CP CX C/500CP

MARCA: HIPOLABOR

REGISTRO: 1.1343.0167.004-4

ITEM: 075 CLONAZEPAM CX C/200FR

NOME COMERCIAL: CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML

PRÇ. UNIT.: R\$ 7,01 SETE REAIS E UM CENTAVO

PRÇ. TOTAL: R\$ 17.525,00 DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS

2500 FR CX C/200FR

MARCA: HIPOLABOR

REGISTRO: 1134301660014

ITEM: 076 CLORPROMAZINA CX C/200CP

NOME COMERCIAL: LONGACTIL - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG

PRÇ. UNIT.: R\$ 0,77 SETENTA E SETE CENTAVOS

PRÇ. TOTAL: R\$ 6.930,00 SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS

9000 CP CX C/200CP

MARCA: CRISTALIA

REGISTRO: 1.0298.0226.017-2

ITEM: 077 CLORPROMAZINA CX C/200CP

NOME COMERCIAL: LONGACTIL - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG

PRÇ. UNIT.: R\$ 0,70 SETENTA CENTAVOS

PRÇ. TOTAL: R\$ 7.000,00 SETE MIL REAIS

10000 CP CX C/200CP

MARCA: CRISTALIA

REGISTRO: 1029802260164

ITEM: 078 DIAZEPAM CX C/200CP

NOME COMERCIAL: DIAZEPAM (UNI DIAZEPAX) 5MG

PRÇ. UNIT.: R\$ 0,43 QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

PRÇ. TOTAL: R\$ 10.750,00 DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

25000 CP CX C/200CP

MARCA: UNIAO QUIMICA

REGISTRO: 1049701470036

ITEM: 079 DIAZEPAM CX C/50AM

NOME COMERCIAL: DIAZEPAM 5MG/ML 2ML (UNI DIAZEPAX)

PRÇ. UNIT.: R\$ 3,44 TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

PRÇ. TOTAL: R\$ 10.320,00 DEZ MIL TREZENTOS E VINTE REAIS

3000 AM CX C/50AM

MARCA: UNIAO QUIMICA

REGISTRO: 104970147005-2

ITEM: 080 FENITOINA CX C/100CP

NOME COMERCIAL: FENITOINA 100MG

PRÇ. UNIT.: R\$ 0,44 QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

PRÇ. TOTAL: R\$ 4.400,00 QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS

10000 CP CX C/100CP

MARCA: TEUTO

REGISTRO: 1037004730059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01
DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00
PROPOSTA CONSOLIDADA
REF.:

		Qte.Min.	Qte.Max	Unid.	Apresent.
MEDICAMENTO CONTROLADO					
ITEM: 081	FENOBARBITAL CX C/200CP		20000	CP	CX C/200CP
NOME COMERCIAL:	FENOBARBITAL 100MG (FENOCRIS)		MARCA:	CRISTALIA	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 0,48 QUARENTA E OITO CENTAVOS		REGISTRO:	1029800160121	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 9.600,00 NOVE MIL SEISCENTOS REAIS				
ITEM: 082	FENOBARBITAL FR		3000	FR	FR
NOME COMERCIAL:	FENOBARBITAL 40MG/ML FR 20ML		MARCA:	UNIAO QUIMICA	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 5,80 CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS		REGISTRO:	1049713300017	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 17.400,00 DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS				
ITEM: 083	CLORIDRATO DE FLUOXETINA CX C/28CP		6000	CP	CX C/28CP
NOME COMERCIAL:	FLUOXETINA 20MG (DEPRESS)		MARCA:	GENOM	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 0,65 SESSENTA E CINCO CENTAVOS		REGISTRO:	1.0497.0218.003-1	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 3.900,00 TRÊS MIL NOVECENTOS REAIS				
ITEM: 084	HALOPERIDOL CX C/200CP		6000	CP	CX C/200CP
NOME COMERCIAL:	HALOPERIDOL 1MG COMP. (HALO)		MARCA:	CRISTALIA	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 0,58 CINQUENTA E OITO CENTAVOS		REGISTRO:	102980020022-9	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 3.480,00 TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS				
ITEM: 085	HALOPERIDOL CX C/10FR		4000	FR	CX C/10FR
NOME COMERCIAL:	HALOPERIDOL 0,2% 2MG/20ML (GOTAS)		MARCA:	CRISTALIA	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 5,60 CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS		REGISTRO:	102980020030-1	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 22.400,00 VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS				
ITEM: 086	HALOPERIDOL CX C/200CP		12000	CP	CX C/200CP
NOME COMERCIAL:	HALOPERIDOL 5MG (HALO)		MARCA:	CRISTALIA	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 0,60 SESSENTA CENTAVOS		REGISTRO:	1029800200253	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 7.200,00 SETE MIL DUZENTOS REAIS				
ITEM: 087	HALOPERIDOL DECANOATO CX C/3AP		1000	AP	CX C/3AP
NOME COMERCIAL:	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML VIA:IM (DECAN HALOPER)		MARCA:	UNIAO QUIMICA	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 28,99 VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS		REGISTRO:	104971133001-6	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 28.990,00 VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS				
ITEM: 088	DIVALPROATO DE SODIO CX C/20CP		3000	CP	CX C/20CP
NOME COMERCIAL:	DIVALPROATO DE SODIO 250MG (ZYVALPREX)		MARCA:	ZYDUS	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 2,02 DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS		REGISTRO:	1055303150011	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 6.060,00 SEIS MIL SESSENTA REAIS				
ITEM: 089	VALPROATO DE SODIO FR		1000	FR	FR
NOME COMERCIAL:	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML FR 100 ML (DEPAKENE)		MARCA:	ABBOTT	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 12,15 DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS		REGISTRO:	1055303150011	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 12.150,00 DOZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS				
ITEM: 090	CLONAZEPAM CX C/480CP		3000	CP	CX C/480CP
NOME COMERCIAL:	CLONAZEPAM (ZILEPAM) 2MG		MARCA:	GEOLAB	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 0,68 SESSENTA E OITO CENTAVOS		REGISTRO:		
PRÇ. TOTAL:	R\$ 2.040,00 DOIS MIL QUARENTA REAIS				
ITEM: 091	TRAMADOL CX C/50AM		4000	AM	CX C/50AM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01
DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00
PROPOSTA CONSOLIDADA
REF.:

		Qte.Min.	Qte.Max	Unid.	Apresent.
MEDICAMENTO CONTROLADO					
NOME COMERCIAL: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML AMP 2ML	MARCA: UNIAO QUIMICA				
PRÇ. UNIT.: R\$ 2,88 DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	REGISTRO: 1049713130049				
PRÇ. TOTAL: R\$ 11.520,00 ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS					
ITEM: 092 DIAZEPAM CX C/200CP			9000	CP	CX C/200CP
NOME COMERCIAL: DIAZEPAM (UNI DIAZEPAX) 10MG	MARCA: UNIAO QUIMICA				
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,42 QUARENTA E DOIS CENTAVOS	REGISTRO: 1049701470036				
PRÇ. TOTAL: R\$ 3.780,00 TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS					
ITEM: 093 MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA CX C/200CP			5000	CP	CX C/200CP
NOME COMERCIAL: LEVOZINE - MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	MARCA: CRISTALIA				
PRÇ. UNIT.: R\$ 1,79 UM REAL E SETENTA E NOVE CENTAVOS	REGISTRO: 1029800280141				
PRÇ. TOTAL: R\$ 8.950,00 OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS					
ITEM: 094 LEVOMEPRIMAZINA CX C/200CP			5000	CP	CX C/200CP
NOME COMERCIAL: LEVOZINE - MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG	MARCA: CRISTALIA				
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,95 NOVENTA E CINCO CENTAVOS	REGISTRO: 1029800280141				
PRÇ. TOTAL: R\$ 4.750,00 QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					
ITEM: 095 LEVOMEPRIMAZINA CX C/200CP			10000	CP	CX C/200CP
NOME COMERCIAL: LEVOZINE - MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	MARCA: CRISTALIA				
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,77 SETENTA E SETE CENTAVOS	REGISTRO: 1029800280141				
PRÇ. TOTAL: R\$ 7.700,00 SETE MIL SETECENTOS REAIS					
TOTAL: MEDICAMENTO CONTROLADO					R\$ 281.540,00
TOTAL DO GRUPODUZENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS					
MEDICAMENTO INJETAVEL					
ITEM: 096 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI			1250	FR	
NOME COMERCIAL: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (BEPEBEN)	MARCA: BEPEBEN				
PRÇ. UNIT.: R\$ 19,20 DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS	REGISTRO: 103700100				
PRÇ. TOTAL: R\$ 24.000,00 VINTE E QUATRO MIL REAIS					
ITEM: 097 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI			3750	FR	
NOME COMERCIAL: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (BEPEBEN)	MARCA: BEPEBEN				
PRÇ. UNIT.: R\$ 19,20 DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS	REGISTRO: 103700100				
PRÇ. TOTAL: R\$ 72.000,00 SETENTA E DOIS MIL REAIS					
ITEM: 098 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI			1250	FR	
NOME COMERCIAL: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ (BEPEBEN)	MARCA: BEPEBEN				
PRÇ. UNIT.: R\$ 14,20 QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS	REGISTRO: 103700100				
PRÇ. TOTAL: R\$ 17.750,00 DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					
ITEM: 099 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI			3750	FR	
NOME COMERCIAL: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ (BEPEBEN)	MARCA: BEPEBEN				
PRÇ. UNIT.: R\$ 14,20 QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS	REGISTRO: 103700100				
PRÇ. TOTAL: R\$ 53.250,00 CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
ITEM: 100 METOCLOPRAMIDA 5MG SOL INJETAVEL			5000	AM	
NOME COMERCIAL: METOCLOPRAMIDA 5MG SOL INJETAVEL	MARCA: NOPROSIL				
PRÇ. UNIT.: R\$ 0,95 NOVENTA E CINCO CENTAVOS	REGISTRO: 151700013				
PRÇ. TOTAL: R\$ 4.750,00 QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					
ITEM: 101 PROMETAZINA INJETAVEL 50MG			18000	AM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01
DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00
PROPOSTA CONSOLIDADA
REF.:

Qte.Min. Qte.Max Unid. Apresent.

MEDICAMENTO INJETAVEL

NOME COMERCIAL: PROMETAZINA INJETAVEL	MARCA: PAMERGAN		
PRÇ. UNIT.: R\$ 1,56 UM REAL E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL: R\$ 28.080,00 VINTE E OITO MIL OITENTA REAIS	REGISTRO: 102980042		
ITEM: 113	DIPIRONA SODICA 50MG SOLUÇÃO INJETAVEL	18000	AM
NOME COMERCIAL: DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL	MARCA: HYNALGIN		
PRÇ. UNIT.: R\$ 1,49 UM REAL E QUARENTA E NOVE CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL: R\$ 26.820,00 VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS	REGISTRO: 103870018		
ITEM: 118	HIDROCORTISONA 500MG	2000	FR
NOME COMERCIAL: CORTISONAL 500MG (HIDROCORTISONA)	MARCA: CORTISONAL		
PRÇ. UNIT.: R\$ 10,75 DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL: R\$ 21.500,00 VINTE E UM MIL QUINHENTOS REAIS	REGISTRO: 104970020		
ITEM: 119	HIDROCORTISONA 100 MG	2000	FR
NOME COMERCIAL: CORTISONAL 100MG (HIDROCORTISONA)	MARCA: CORTISONAL		
PRÇ. UNIT.: R\$ 8,60 OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL: R\$ 17.200,00 DEZESSETE MIL DUZENTOS REAIS	REGISTRO: 104970020		
ITEM: 120	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 5ML	5000	FR
NOME COMERCIAL: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	MARCA: GENERICO		
PRÇ. UNIT.: R\$ 3,64 TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL: R\$ 18.200,00 DEZOITO MIL DUZENTOS REAIS	REGISTRO: 103870041		
ITEM: 125	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML	8500	BO
NOME COMERCIAL: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML	MARCA: HALEX ISTAR		
PRÇ. UNIT.: R\$ 2,79 DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL: R\$ 23.715,00 VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS	REGISTRO: 103110011		
ITEM: 131	VITAMINA C 5ML SOLUÇÃO INJETAVEL	13000	AP
NOME COMERCIAL: VITAMINA C 100MG/ML AMP 5ML (CEVITA)	MARCA: CEVITA		
PRÇ. UNIT.: R\$ 1,80 UM REAL E OITENTA CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL: R\$ 23.400,00 VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS REAIS	REGISTRO: 103700204		
TOTAL: MEDICAMENTO INJETAVEL			R\$ 330.665,00

TOTAL DO GRUPO TREZENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS

MEDICAMENTOS GERAIS

ITEM: 138	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	9000	FR
NOME COMERCIAL: AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADUTO 100 ML	MARCA: GENERICO		
PRÇ. UNIT.: R\$ 1,48 UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL: R\$ 13.320,00 TREZE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS	REGISTRO: 103700312		
ITEM: 150	CLORTRIMAZOL CREME 20 GR	8000	TB
NOME COMERCIAL: CLOTTRIMAZOL CREME	MARCA: GENERICO		
PRÇ. UNIT.: R\$ 5,10 CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL: R\$ 40.800,00 QUARENTA MIL OITOCENTOS REAIS	REGISTRO: 125680242		
ITEM: 172	VITAMINA C GOTAS 20ML	7000	FR
NOME COMERCIAL: VITAMINA C - GTS - FR. 20 ML	MARCA: GENERICO		
PRÇ. UNIT.: R\$ 2,28 DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL: R\$ 15.960,00 QUINZE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS	REGISTRO: 125680301		



C. J. A. PARENTE
C.N.P.J: 83.646.307/0001-91 - Insc. Estadual: 15.175.972-3 - Insc. Municipal:
Tv. PIRAJA - PEDREIRA - CEP: 66087490 - BELÉM-PA
Fone: (91)32770093 - Fax: (91)3277-0516 - (91)3277-0516
E-mail:

Página.: 6 de 6
Proposta Nº: 00001428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL:SRP N 2016/06/15/01
DATA: 15/06/2016 HORA: 14:00
PROPOSTA CONSOLIDADA
REF.:

	Qte.Min.	Qte.Max	Unid.	Apresent.
TOTAL: MEDICAMENTOS GERAIS				R\$ 70.080,00
TOTAL DO GRUPO SETENTA MIL OITENTA REAIS				
			TOTAL GERAL:	R\$ 859.105,00
TOTAL DA PROPOSTA: OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E CINCO REAIS				

OBSERVAÇÕES:

- Declaramos total conhecimento e aceitação dos termos do Edital e seus Anexos;
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações, taxas, fretes, embalagens e outros decorrentes desta contratação
- Produtos Registrados no Ministério da Saúde e de acordo com o prazo de validade;
- Procedência: NACIONAL
- Aquisição de materiais será feita mediante assinatura do contrato para a entrega de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;
- Entrega dos materiais, de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, na Secretaria Municipal de Saúde, com validade mínima de 01 (um) ano da data de entrega do material;
- Pagamentos: através de Ordem de Pagamento, após a entrega de materiais, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto com assinatura do responsável pelo recebimento dos materiais nos documentos hábeis de cobrança;
- Validade da Proposta: 90(NOVENTA) dias, a contar da data de abertura do pregão;
- Dados da Empresa: C. J. A. PARENTE , empresa comercial estabelecida nesta cidade sito à Tv. Pirajá, 578, Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº 83.646.307/0001-91 e INSC. ESTADUAL 151759723, INSC. MUNICIPAL.: Tele/Fax (91)32770093. E-mail: arquimede@terra.com.br;
- Dados do Representante na Licitação: PABLO AUGUSTO
- Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag.0765-X , C.C:7185-4

BELÉM(PA), 15 DE JUNHO DE 2016

C. J. A. PARENTE
83.646.307/0001-91

DISTRINORTE

N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP

Licitante: N DO NASCIMEN TO EIRELI -EPP

CNPJ: 07.657.779/0001-61

INS. ESTADUAL: 15.249.310-7

INSC. MUNICIPAL:135833-0

Tel Fax: (91) 3721-7019

E-mail: licitacaodistrinorte@hotmail.com ou distrinort@gmail.com

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 1206. Bairro Nova Olinda- castanhal/ Pará

Dados Bancários : Banpará AG. 02 C/C : 6662-1 Banco do Brasil AG. 2123-7 C/C :11745-5

FARMACIA BASICA

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	FABRICANTE	Nº REGISTRO ANVISA	V.UNIT	V.TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICICO 100MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	COMPRIMIDO	ASMED	MEDQUIMICA	109170039	R\$ 0,03	R\$ 450,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5MGI (TEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	COMPRIMIDO	HIPOFOL	HIPOLABOR	113430159	R\$ 0,06	R\$ 600,00
5	ALBENDAZOL 400MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	25.000	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL	PRATIDONADUZZI	125680052	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00
9	AMOXICILINA 250MG/5ML/150ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	SUSPENSÃO	DUZIMICIN	PRATIDONADUZZI	125680009	R\$ 5,35	R\$ 53.500,00
10	AMOXICILINA 500 MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	25.000	CÁPSULA	AMOXICILINA	PRATIDONADUZZI	125680147	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
12	AZITROMICINA 500 MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	20.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA	PRATIDONADUZZI	125680183	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
13	AZITROMICINA 40MG/ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	6.000	PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	AZITROMICINA	PRATIDONADUZZI	125680185	R\$ 3,57	R\$ 21.420,00
14	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	COMPRIMIDO	BESIPAPIN	GEOLAB	154230010	R\$ 0,03	R\$ 300,00
15	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	8.000	COMPRIMIDO	BESIPAPIN	GEOLAB	154230010	R\$ 0,03	R\$ 240,00
16	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25/ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	600	SOLUÇÃO INALANTE	IPATROPIO	HIPOLABOR	113430162	R\$ 0,77	R\$ 462,00
17	CAPTROPIL 25MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	28.000	COMPRIMIDO	CAPTROPIL	PRATIDONADUZZI	125680153	R\$ 0,03	R\$ 840,00
23	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	SUSPENSAO	dexametasona	SANVAL	107140236	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
24	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	COMPRIMIDO	HYSTIN	GEOLAB	154230012	R\$ 0,10	R\$ 500,00
26	DIGOXINA 0,25MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.500	COMPRIMIDO	DIGOXINA	VITAPAN	103920166	R\$ 0,09	R\$ 225,00
28	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	8.000	SOL. ORAL	DIPIMED	MEDQUIMICA	109170015	R\$ 1,18	R\$ 9.440,00
32	FUROSEMIDA 40MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	30.000	COMPRIMIDO	DIUREMIDA	GEOLAB	154230023	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
33	FLUCONAZOL 150 MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL	MEDQUIMICA	109170098	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
35	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	28.000	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA	PRATIDONADUZZI	125680167	R\$ 0,03	R\$ 840,00
38	IBUPROFENO 600MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	27.000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO	PRATIDONADUZZI	125680161	R\$ 0,09	R\$ 2.430,00

39	LORATADINA 10MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	4.000	COMPRIMIDO	LORITIL	GEOLAB	154230003	R\$ 0,08	R\$ 320,00
40	LORATADINA 1MG\ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.000	FRASCO	LORATADINA	PRATIDONADUZZI	125680080	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
41	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	27.000	COMPRIMIDO	LOSARTANA	PRATIDONADUZZI	125680202	R\$ 0,06	R\$ 1.620,00
42	MEBENDAZOL 20 MG/ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	SUSPENSÃO	MENTELMIN	SOBRAL	109630041	R\$ 1,38	R\$ 20.700,00
45	METFORMINA, CLORIDRATO, DE 850MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	28.000	COMPRIMIDO	METFORMINA	PRATIDONADUZZI	125680151	R\$ 0,07	R\$ 1.960,00
46	METILDOPA 250MG(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	COMPRIMIDO	TENSIOVAL	SANVAL	107140111	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
48	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	COMPRIMIDO	NOVOSIL	HIPOLABOR	113430052	R\$ 0,17	R\$ 850,00
49	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL+APLICADORES 100MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	6.000	GELEIA	METRONIDAZOL	SANVAL	107140232	R\$ 4,60	R\$ 27.600,00
50	METRONIDAZOL 250MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL	PRATIDONADUZZI	125680182	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
51	METRONIDAZOL 40MG/ML	10.000	SUSPENSÃO	POLIBIOTIC	PRATIDONADUZZI	125680010	R\$ 2,69	R\$ 26.900,00
53	NISTATINA 100.000 UI\ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	3.000	SUSPENSÃO	NISTAMAX	NATULAB	138410014	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
58	PERMETRINA 5% LOÇÃO 120MG	3.000	LOÇÃO	KELPIOS	STª TERESINHA	115700021	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
59	POLIVITAMINICO (ácido ascórbico, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, ácido nicotínico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E) (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	7.500	SUSPENSAO	PETIVIT BC	BRASTERAPICA	100380038	R\$ 6,50	R\$ 48.750,00
62	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	25.000	COMPRIMIDO	PROPANOLOL	PRATIDONADUZZI	125680168	R\$ 0,03	R\$ 750,00
65	SINVASTATINA 20MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	20.000	COMPRIMIDO	SINVASTON	SANVAL	107140175	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
69	SULFATO FERROSO 40MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	28.000	COMPRIMIDO	HEMATOFER	PRATIDONADUZZI	125680048	R\$ 0,05	R\$ 1.400,00
							TOTAL:	R\$ 307.977,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:(TREZENTOS E SETE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

MEDICAMENTOS INJETAVEIS

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	FABRICANTE	Nº REGISTRO ANVISA	V.UNIT	V.TOTAL
104	N-Butilescopolamina + dipirona sódica 5ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	18.000	Amp	HYOCINA COMP.	HYPOFARMA	103870023	R\$ 2,05	R\$ 36.900,00
106	Cimetidina injetável 2ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Amp.	HYCIMET	HYPOFARMA	103870025	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
108	Cloreto de Sódio 10% 10ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Amp.	CLORETO SODIO	ISOFARMA	151700004	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
109	Complexo B 2ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15.000	Amp.	HYPLEX B	HYPOFARMA	103870029	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00
111	Dexametasona 4mg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Amp.	DEXAMETASDONA	HYPOFARMA	103870048	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00

112	Diclofenaco de sódio 2ML (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	18.000	Amp.	DICLOFENACO	HYPOFARMA	103870052	R\$ 0,87	R\$ 15.660,00
115	Gentamicina 40mg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Amp.	GENTAMISAN	SANTISA	101860002	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
124	Ringer Lactato 50ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	7.500	Fr.	RINGER LACTADO	FARMACE	110850042	R\$ 3,89	R\$ 29.175,00
126	Solução Glicosada 5%, 500ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	8.000	Fr.	GLICOSADO	FARMACE	110850022	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
127	Solução Glico + Fisiológica 500ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.250	Fr.	GLICOFISIOLOGICA	FARMACE	110850038	R\$ 3,45	R\$ 7.762,50
128	Solução Glico + Fisiológica 500ml	6.750	Fr.	GLICOFISIOLOGICA	FARMACE	110850038	R\$ 3,45	R\$ 23.287,50
129	Solução de Manitol 500ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.000	Fr.	MANITOL	FARMACE	110850037	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
130	Solução de Manitol 500ml	6.000	Fr.	MANITOL	FARMACE	110850037	R\$ 7,70	R\$ 46.200,00
133	P.V.P.I 10% Topico 1LT (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	500	FR	PVPI TOPICO	VICPHARMA	RDC 199/06	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
134	P.V.P.I degermente 1 LT (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	500	FR	PVPI DEGERMANTE	VICPHARMA	RDC 199/06	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
							TOTAL:	R\$ 265.135,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)								

MEDICAMENTOS EM GERAL

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	Nº REGISTRO ANVISA	V.UNIT	V.TOTAL
135	ÁCIDO ACETILSALÍCICO 500MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.000	Comprimido	ACETILDOR	SOBRAL	109630036	R\$ 0,10	R\$ 200,00
137	Ambroxol Xpe infantil 100ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	12.000	Solução	AMBROXOL	FARMACE	110850039	R\$ 1,79	R\$ 21.480,00
139	Ampicilina 250mg 60ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	9.000	Suspensão	AMPICILINA	PRATIDONADUZZI	125680201	R\$ 3,20	R\$ 28.800,00
140	Ampicilina 500mg (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	25.000	Comprimido	AMPICILINA	PRATIDONADUZZI	125680201	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
145	Butil Escopolamina + Dipirona gts 20ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	3.000	Frasco	DIPIRONA	FARMACE	110850030	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
146	Cetoconazol Comp (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	8.000	Comprimido	CETOCONAZOL	PRATIDONADUZZI	125680192	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
147	Cetoconazol Creme 30grs (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	Bisnaga	CETOCONAZOL	PRATIDONADUZZI	125680055	R\$ 2,83	R\$ 14.150,00
148	Cimetidina 200mg comp (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Comprimido	CIMETIDINA	PRATIDONADUZZI	125680186	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
152	Dimeticona 40mg comp (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	6.000	Comprimido	SIMETICONA	PRATIDONADUZZI	125680134	R\$ 0,12	R\$ 720,00
153	Dimeticona gts 10ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.000	Frasco	SIMETICONA	PRATIDONADUZZI	125680137	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
156	Iodeto de Potássio xpe 100ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2.000	Vidro	XP STº ANTPONIO	SOBRAL	RDC 199/-06	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
158	Metildopa 500mg comp (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	4.000	Comprimido	TENSIOVAL	SANVAL	107140111	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
159	Metronidazol +Nistatina Creme Vaginal (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	4.000	Bisnaga	METRONIDAZOL+NISTATINA	PRATIDONADUZZI	125680044	R\$ 8,10	R\$ 32.400,00
160	Neomicina + bacitracina creme 10grs (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	Bisnaga	NEOCETHEO	SOBRAL	109630047	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
161	NIFEDIPINO 10MG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	Comprimido	NIOXIL	GEOLAB	154230028	R\$ 0,07	R\$ 350,00
162	Nifedipina 20mg comp (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Comprimido	NIOXIL	GEOLAB	154230028	R\$ 0,07	R\$ 700,00
164	Nimesulida gts 15ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	Frasco	NIMELIT	VITAPAN	103920073	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
165	Nistatina Creme Vaginal 60grs (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	4.000	Bisnaga	NISTATINA	SOBRAL	109630053	R\$ 6,58	R\$ 26.320,00
168	Salbutamol xpe adulto 100ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5.000	Vidro	SALBUTAMOL	SOBRAL	109630051	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00

169	Secnidazol 1000mg comp. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10.000	Comprimido	DECNAZOL	PHARLAB	141070040	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
							TOTAL:	R\$ 176.840,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (CENTO E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)								


 Niuva do Nascimento
 RG: 2936505
 CPF: 618.998.872-53

Av. Barão do Rio Branco, Nº1206. Nova Olinda Castanhal – PA Fone: (091) 3721-7019
 CEP: 68.742.000 CNPJ: 07.657.779/0001-61 Insc. Est: 15.249.310-7 email: distrinort@gmail.com



Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME
 End: Travessa 9 de Janeiro, 42 – Umarizal
 CEP: 66.060-370
 CNPJ: 10.468.162/0001-02 IE: 15.279.661-4
 Fone/Fax: (91) 3223-2320/98247-9208/99809-8659
 E-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2016/06/15/01

PROCESSO Nº 06.20160615/2016

Proposta que faz a empresa Farmacêutica Distribuidora LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.468.162/0001-02, inscrição estadual nº 15.279.661-4 e inscrição municipal nº 177.376-9, estabelecida na Trav. 9 de Janeiro Nº 42 - Umarizal, tel: (91) 3223-2320; que possui o seguinte Representante Legal e responsável pelo recebimento das Ordens de Fornecimento: Fábio Pinheiro de Oliveira, solteiro, CPF: 963.256.152-04, RG: 5327777/SSP/Pa, residente à Rua Augusto Corrêa, Nº 569 - Guamá, tel: (91) 98247-9208, para o fornecimento dos itens abaixo:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
					(R\$)
1	Aciclovir 200mg Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256801630049	Cp	1.000	0,23	R\$ 230,00
6	Albendazol 40mg/mL suspensão oral 10mL. Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1256800290041.	Fra	3.750	5,50	R\$ 20.625,00
7	Albendazol 40mg/mL suspensão oral 10mL. Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1256800290041.	Fra	11.250	5,50	R\$ 61.875,00
10	Amoxicilina 500mg . Marca: Genérico. Procedência Nacional. MS: 1256801470068	Cp	25.000	0,45	R\$ 11.250,00
20	Cefalexina 500mg comprimido Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1556200230071	Cp	28.000	0,97	R\$ 27.160,00
21	Ciprofloxacino 500mg Comprimido Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256801500099	Cp	20.000	0,25	R\$ 5.000,00
22	Dexametasona 0,1% 10g Creme Marca: Acetazona Procedência: Nacional M.S: 1096300460066	Bisn	7.000	0,90	R\$ 6.300,00
25	Dexclufeniramina 2mg /5ml xarope Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256800580021	Fra	4.500	1,23	R\$ 5.535,00
27	Dipirona sódica 500 mg comprimido. Marca: Santidor. Procedência: Nacional. MS: 1096300350031	Cp	15.000	0,09	R\$ 1.350,00
30	Eritromicina 500mg comprimido Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256802080034	Cp	10.000	0,90	R\$ 9.000,00
34	Glibenclamida 5mg comprimido Marca: Glicamin Procedência: Nacional M.S: 1542302120052	Cp	28.000	0,04	R\$ 1.092,00
36	Hidróxido de alumínio 35,6mg + 37mg/ml suspensão Marca: Hidrotheo Procedência: Nacional M.S: Notificado	Fra	6.000	2,30	R\$ 13.800,00
37	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão Marca: Ibuprotrat Procedência: Nacional M.S: 1384100330040	Fra	13.000	1,24	R\$ 16.120,00
43	Mebendazol 100mg comprimido Marca: Metelmin Procedência: Nacional M.S: 1096300410093	Cp	25.000	0,05	R\$ 1.300,00
44	Metformina cloridrato de 500mg comprimido Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256801510061	Cp	5.000	0,06	R\$ 300,00
52	Miconazol 2% creme vaginal + aplicadores 100mg Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256800530016	Bins	5.500	6,25	R\$ 34.375,00
54	Omeprazol 20mg Comprimido Marca: Omenax Procedência: Nacional M.S: 1542300190096.	Cp	28.000	0,05	R\$ 1.400,00
55	Paracetamol 500 mg Comprimido Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256800500028.	Cp	25.000	0,05	R\$ 1.250,00
60	Prednisona comprimido 5mg. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801600034.	Cp	8.000	0,13	R\$ 1.040,00
61	Prednisona comprimido 20mg. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801600077.	Cp	4.000	0,17	R\$ 680,00
63	Ranitidina cloridrato 150mg Marca: Utidin Procedência: Nacional M.S: Registro: 1542300350034.	Cp	20.000	0,09	R\$ 1.800,00
64	Sais p/ reidratação oral embalagem c/4sachê de 27,9 Marca: Hydraplex Procedência: Nacional M.S: Notificado	Env	10.000	0,74	R\$ 7.400,00
67	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg Comprimido Marca: Espectoprima Procedência: Nacional M.S: 1256802090072	Cp	15.000	0,11	R\$ 1.650,00

68	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope Marca: Masferol Procedência: Nacional M.S: 1384100040034.	Fra	15.000	1,32	R\$ 19.800,00
102	Soro fisiológico 0,9% sistema fechado 500mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1031100110393.	Fra	10.000	3,64	R\$ 36.400,00
103	Ácido tranexâmico 50mg/mL, solução injetável 5mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1134301860021.	Amp	2.000	2,10	R\$ 4.200,00
105	N-butilescopolamina simples 2mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1134301250029.	Amp	15.000	2,03	R\$ 30.450,00
107	Cloreto de potássio 10% solução injetável 10mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1517000080057.	Amp	10.000	0,25	R\$ 2.500,00
110	Dexametasona 2mg/mL, solução injetável 1mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1038700470010.	Amp	10.000	0,70	R\$ 7.000,00
114	Furosemida 10mg/mL, solução injetável 2mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1038700380011.	Amp	5.000	0,55	R\$ 2.750,00
117	Glicose 25%, solução injetável 10mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1517000010067.	Amp	12.000	0,25	R\$ 3.000,00
122	Ranitidina 25mg/mL, solução injetável 5mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1038700440014.	Amp	8.000	0,72	R\$ 5.760,00
123	Ringer simples sistema fechado 500mL. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1031100090112.	Fra	7.500	3,85	R\$ 28.875,00
132	Vitamina K, solução injetável 2mL. Marca: Eskavit. Procedência: Nacional. MS: 1134301290020.	Amp	1.000	1,53	R\$ 1.530,00
141	Atenolol 25mg, comprimido. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801460038.	Cp	25.000	0,05	R\$ 1.250,00
151	Diclofenaco de sódio 50mg, comprimido. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256802000022.	Cp	20.000	0,04	R\$ 800,00
154	Fenoterol 5mg/ml gts 20ml suspensão Marca: Genérico Procedência: Nacional M.S: 1256801240021	Fra	500	3,85	R\$ 1.925,00
155	Ibuprofeno 300mg comprimido Marca: Ibutix Procedência: Nacional M.S: 1542301340334.	Cp	8.000	0,09	R\$ 720,00
163	Nimesulida 100mg comprimido. Marca: Nisoflan Procedência: Nacional. MS: 1542300130026.	Cp	10.000	0,08	R\$ 800,00
166	Nitrofurasona 0,2mg/mL pomada 500g. Marca: Cleanbac. Procedência: Nacional. MS: 1256800470048.	Pot	1.000	10,35	R\$ 10.350,00
170	Vitaminas do complexo B, solução oral 100mL. Marca: Comple B. Procedência: Nacional. MS: 1384100510073.	Fra	4.000	5,50	R\$ 22.000,00
171	Vitaminas do complexo B, comprimido. Marca: Comple B. Procedência: Nacional. MS: 1384100510081.	Cp	5.000	0,20	R\$ 1.000,00
173	Sulfadiazina de prata 1%, bisnaga 30g. Marca: Genérico. Procedência: Nacional. MS: 1256801420028.	Bis	100	4,15	R\$ 415,00
TOTAL:					R\$ 412.057,00
TOTAL GRUPO: R\$ 412.057,00 (Quatrocentos e doze mil, cinquenta e sete reais)					

- 1 - Validade da Proposta: 90 dias a contar da data de sua apresentação;
- 2 - Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão e o efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 3- Local de entrega: Os produtos/materiais serão entregues dentro da sede do município de na modalidade de frete "CIF";
- 4 - Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço que incidam direta ou indiretamente no valor do item cotado que venham a onerá-lo;
- 5 - Declaramos que os produtos possuem total garantia contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo de 12 meses contados de seu recebimento definitivo; constatado defeito o mesmo será substituído, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá caso não esteja de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;
- 6 - O prazo de validade dos Medicamentos nao será inferior a doze meses a contar da data de entrega no local indicado no contrato, caso nao seja feito desta forma a empresa fica desde ja notificada a repor dentro da validade exigida;
- 7 - Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG. NAZARÉ – 3024-4 C/C: 24053-2 FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

Belém, 15 de junho de 2016

Fábio Pinheiro de Oliveira
Representante Legal
CPF: 963.256.152-04



7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos/serviços e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, efetivar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da **vencedora**.

7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

7.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato.

7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento/serviço, o Contrato **poderá ser revisado**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos **preços** pactuados.

7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico financeira, apurada em processo administrativo.

7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, a **Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos/serviços contratados** e o pagamento será realizado ao preço vigente.

7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.



8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:

8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento/serviço dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.

8.1.2. Entregar o material/serviço, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

8.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento/serviço, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento/serviço, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.2. A **Contratante** obriga-se a:

8.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento/serviço dos itens contratados.

8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.

8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.

9. DAS PENALIDADES: A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;
- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

- 9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).
- 9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 10. DA FISCALIZAÇÃO:** A prestação do fornecimento/serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.
- 10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.
- 11. DA PUBLICAÇÃO:** A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.
- 12. DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/Pa. para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

N. DO NASCIMENTO EIRELLI
Representante legal: **Nelson dos Santos Monteiro**
CNPJ: 07.657.779/0001-61

C J A PARENTE EPP
Representante legal: **Pablo Augusto Pereira Pires**
CNPJ: 83.646.307/0001-91

FARMACEUTICA DIST. LTDA – ME
Representante legal: **Fábio Pinheiro de Oliveira**
CNPJ: 10.468.162/0001-02